



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 01/2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL – P01, P02, P03 E P04, PARA ADEQUAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO OFICIAL DO GOVERNO FEDERAL.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal 12.382, de 25 de fevereiro de 2011,

Considerando Decreto nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013, publicado no DOU, de 24 de dezembro de 2013, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2014,

Considerando o contido no parágrafo único, do artigo 83 da Lei Complementar nº 300/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) às referências salariais P01, P02, P03 e P04.

Art. 2º. Faz parte integrante do presente Decreto o Anexo I – Tabela de Padrões de Vencimentos.

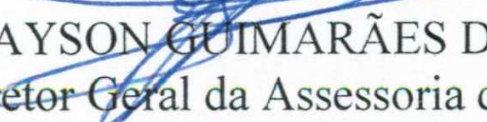
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a **01 de janeiro de 2014**.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

03 de janeiro de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO I – PADRÕES DE VENCIMENTOS

Considerando a Lei Federal 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, considerando Decreto nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013, publicado no DOU, de 24 de dezembro de 2013, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o valor do salário mínimo oficial do Governo Federal em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), considerando o contido no parágrafo único, do artigo 83 da Lei Complementar nº 300/2012.

Padrões de Referência	Alteração referência salarial P01, P02, P03, P04 – Decreto 01/2014
A01	R\$ 890,64
A02	R\$ 1.282,45
A03	R\$ 1.870,18
C01	R\$ 2.865,71
D01	R\$ 4.963,51
D02	R\$ 5.525,98
E01	R\$ 1.744,58
E02	R\$ 2.072,10
E03	R\$ 2.229,09
SR	R\$ 3.600,00
S01	R\$ 6.969,25
S02	R\$ 5.865,54
P01	R\$ 724,00
P02	R\$ 724,00
P03	R\$ 724,00
P04	R\$ 724,00
P05	R\$ 772,54
P06	R\$ 772,54
P07	R\$ 772,54
P08	R\$ 792,05
P09	R\$ 816,04
P10	R\$ 840,85
P11	R\$ 866,53
P12	R\$ 893,12
P13	R\$ 920,63
P14	R\$ 949,11
P15	R\$ 978,58
P16	R\$ 1.009,08
P17	R\$ 1.040,65
P18	R\$ 1.073,34
P19	R\$ 1.107,15
P20	R\$ 1.142,17
P21	R\$ 1.178,40
P22	R\$ 1.215,89
P23	R\$ 1.254,70



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

P24	R\$ 1.294,88
P25	R\$ 1.336,45
P26	R\$ 1.379,49
P27	R\$ 1.420,20
P28	R\$ 1.462,22
P29	R\$ 1.505,60
P30	R\$ 1.550,34
P31	R\$ 1.596,54
P32	R\$ 1.644,19
P33	R\$ 1.693,38
P34	R\$ 1.744,15
P35	R\$ 1.796,54
P36	R\$ 1.850,61
P37	R\$ 1.906,40
P38	R\$ 1.963,97
P39	R\$ 2.023,40
P40	R\$ 2.084,73
P41	R\$ 2.148,03
P42	R\$ 2.213,34
P43	R\$ 2.280,73
P44	R\$ 2.350,30
P45	R\$ 2.422,07
P46	R\$ 2.496,16
P47	R\$ 2.572,62
P48	R\$ 2.651,51
P49	R\$ 2.732,94
P50	R\$ 2.816,97
P51	R\$ 2.903,69
P52	R\$ 2.993,19
P53	R\$ 3.085,54
P54	R\$ 3.180,85
P55	R\$ 3.279,22
P56	R\$ 3.380,72
P57	R\$ 3.485,48
P58	R\$ 3.593,60
P59	R\$ 3.705,17
P60	R\$ 3.820,32
P61	R\$ 3.939,14
P62	R\$ 4.061,76
P63	R\$ 4.188,31
P64	R\$ 4.318,92
P65	R\$ 4.453,70
P66	R\$ 4.592,79
P67	R\$ 4.736,33
P68	R\$ 4.884,48
P69	R\$ 5.037,36
P70	R\$ 5.195,13
P71	R\$ 5.357,95
P72	R\$ 5.525,98
P 73	R\$ 6.631,18